

## **DELIBERAÇÃO Nº 34/S/2019**

De acordo com o estipulado no art. 17º alínea i) dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, Decreto-Lei n.º 281/2007 de 7 de Agosto, por proposta do Conselho de Curadores da Delegação Local de Coimbra, de 19 de julho de 2019, delibera-se reconduzir para novo mandato como presidente da Delegação Local de Coimbra da Cruz Vermelha Portuguesa, o Senhor Enfermeiro Severino de Carvalho Oliveira.

Lisboa, 23 de julho de 2019



Francisco George  
Presidente Nacional da CVP